



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2231, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA GESTORA DE BENS MÓVEIS DA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O

- As disposições da Portaria JUCERJA nº 1.550 de 20 de outubro de 2017 e da Portaria JUCERJA nº 2113 de 11 de agosto de 2023;
- O Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024;
- A Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017; e
- A Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Katlen Correia Rodrigues, Assistente Id. Funcional 5107657-8, como gestora de bens móveis da Assessoria de Contabilidade Analítica, dispensando o servidor Daniel de Castro Fontelles, Assistente, Id. Funcional 5107657-8, da respectiva função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8